



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 068, de 1º de abril de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (Duzentos reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Gisleidyson Bruno Batista Gomes, Contador Legislativo, Matrícula 108 (Req. protocolado sob o nº 1404/2026), para subvencionar as despesas na participação no Curso Prático de atualização em eSocial – Novo Leiaute 1.3, promovido pela CEPLAME, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no Hotel Monza na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 1º de abril de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo